



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>
- (42) 3220-3000

PORTARIA R. - Nº 2023.192

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*

os artigos 39, 40 e 41 do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

o Regulamento Geral dos processos de consulta e eleições para escolha de dirigentes universitários e de representantes nos colegiados deliberativos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, aprovado pela Resolução UNIV nº 36, de 28 de agosto de 2009 e suas alterações; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000066456-9*,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para o exercício dos cargos de *Diretor* e *Diretor Adjunto dos Setores de Conhecimento* da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com mandatos no período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2027, os professores:

I- Setor de Engenharias, Ciências Agrárias e de Tecnologia:

Adilson Luiz Chinelatto - Diretor

Ana Cláudia Barana - Diretora Adjunta

II- Setor de Ciências Sociais Aplicadas:

Sandra Maria Scheffer - Diretora

Gilmar Batista Mazurek - Diretor Adjunto

III- Setor de Ciências Exatas e Naturais:

Adriano Gonçalves Viana - Diretor

Margarete Aparecida dos Santos - Diretora Adjunta

IV- Setor de Ciências Jurídicas:

Adriana Timoteo dos Santos - Diretora

Marcelo Alves da Silva - Diretor Adjunto

V- Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes:

Silvana Oliveira - Diretora

Rosângela Maria Silva Petuba - Diretora Adjunta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 22 de março de 2023.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Sanches Neto, Reitor**, em 23/03/2023, às 16:52, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1365662** e o código CRC **560E82A4**.